



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1394/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1394/1995 DE 07/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Romulo Barreto de Almeida, a Passagem sem denominação, localizada no setor 149, quadra 240, São Mateus, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:03:28

00000013686-72



ARQUIVADO EM 06/15

REGINA APARECIDA LAMARCA
CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1394/1995

Folha nº 01 de proc
nº 1394 de 19 95
São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
Questão 107 DEZ 1995
Causa Política
Urbanismo, metropolitano
Meio Ambiente
Comissão Educ. e
Comissão Financeira
Orçamento

Denomina de RÔMULO BARRETO DE ALMEIDA, a Passagem sem denominação (CODLOG 59.163-7) localizada no setor 149 - Quadra 240 - São Mateus - AR/SM.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de RÔMULO BARRETO DE ALMEIDA, a Passagem sem denominação (CODLOG 59.163-7) localizada no setor 149 Quadra 240 - sendo o seu ponto inicial na Rua José Maria Ferreira Santos (CODLOG 11.076-0) Jd. Tietê - São Mateus AR/SM.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de Dezembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

07 DEZ 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEREM) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e folha de informação sob
n.º 05 12/12 95



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1394	de 095

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 23.11.1988 conforme publicação impressa na Enciclopédia Balsa de 1989 página nº 48.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

ALMEIDA, Rômulo Barreto de,

Economista brasileiro (Salvador BA, 18-VIII-1914 - Belo Horizonte MG, 23-XI-1988), foi o principal arquiteto do desenvolvimento brasileiro, na década de 50, quando elaborou um programa de desenvolvimento baseado em três setores principais fontes energéticas; atividades e indústrias de base; e serviços de aperfeiçoamento do pessoal. No setor energético, teve participação decisiva na criação da Petrobrás, da Eletrobrás e no Plano do Carvão Nacional. Formado pela Faculdade de Direito da Bahia, foi diretor do Departamento de Geografia e Estatística do Território do Acre,

continua

427 - 11-10



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de proc.
n.º	394	18/09/51

02

assistente técnico do Ministério do Trabalho, economista do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e trabalhou no Dasp. Como assessor técnico da presidência da Confederação Nacional da Indústria, destacou-se rapidamente, de tal modo que, em 1951, Getúlio Vargas o chamou para chefiar sua assessoria econômica e traçar os rumos do desenvolvimento brasileiro. Primeiro presidente do Banco do Nordeste, que ajudou a criar, traçou um plano de desenvolvimento para a região que serviu de base para outros programas, inclusive, o que criou a Sudene. Foi, também, secretário de Planejamento da Bahia, vice-presidente da Rede Ferroviária Federal, diretor-financeiro da Ferro e Aço Vitória, membro do comitê que coordenou os plano da Aliança para o Progresso e diretor do BNDES.

427

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



Araci de Almeida. (Agência O Globo)

a levou para cantar na rádio Educadora (Tamoio), onde conheceu Noel Rosa. Nesse mesmo dia, o compositor de Vila Isabel fez, na Liberdade da Glória, *Seu riso de criança*, gravada em 1935. Com sua voz anasalada e seu jeito debochado, lançou em 1934 o disco carnavalesco *Em plena folia* e, no ano seguinte, assinou contrato com a rádio Cruzeiro do Sul. Passou por diversas gravadoras e emissoras até ser contratada pela rádio Nacional, onde trabalhavam todos os astros e estrelas da época. Batizada por César Ladeira como "o samba em pessoa", transformou em sucessos músicas de Noel Rosa como *Palpite infeliz*, *O xis do problema*, *Último desejo*, *Já cansa de sofrer*, *O maior castigo que eu te dou é eu sei sofrer*, e *Camisa amarela*, de Ari Barroso. Em 50 anos de carreira, gravou cerca de 400 músicas, fez cinema e muitos *shots*. Nos últimos anos dedicou-se à televisão, onde criou o tipo da jurada brava, no programa *É proibido colar cartazes*, da TV Record de São Paulo e que, levou, depois, para *A buzina do Chacrinha* e para o *Show de calouros*, de Sílvia Santos.

ALMEIDA, Rômulo Barreto de. Economista brasileiro (Salvador BA, 18-VIII-1914 — Belo Horizonte MG, 23-XI-1988), foi o principal arquiteto do desenvolvimento brasileiro, na década de 50, quando elaborou um programa de desenvolvimento baseado em três setores principais: fontes energéticas; atividades e indústrias de base; e serviços de aperfeiçoamento do pessoal. No se-

tor energético, teve participação decisiva na criação da Petrobrás, da Eletrobrás e no Plano do Carvão Nacional. Formado pela Faculdade de Direito da Bahia, foi diretor do Departamento de Geografia e Estatística do Território do Acre, assistente técnico do Ministério do Trabalho, economista do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e trabalhou no Dasp. Como assessor técnico da presidência da Confederação Nacional da Indústria, destacou-se rapidamente, de tal modo que, em 1951, Getúlio Vargas o chamou para chefiar sua assessoria econômica e traçar os rumos do desenvolvimento brasileiro. Primeiro presidente do Banco do Nordeste, que ajudou a criar, traçou um plano de desenvolvimento para a região que serviu de base para outros programas, inclusive, o que criou a Sudene. Foi, também, secretário de Planejamento da Bahia, vice-presidente da Rede Ferroviária Federal, diretor-financeiro da Ferro e Aço Vitória, membro do comitê que coordenou os planos da Aliança para o Progresso e diretor do BNDES.

ALMIRANTE, Giorgio. Político italiano (Salsomaggiore, 27-VI-1914 — Roma, 22-V-1988), foi fundador (1948) e primeiro secretário (1948-50 e 1969-87) do Movimento Social Italiano, partido de extrema-direita, que promoveu uma agressiva campanha anticomunista. Seu estilo de liderança deu respeitabilidade ao neofascismo do MSI, que, nas eleições de 1987, chegou a obter 5,9% dos votos, transformando-se no quarto partido da Itália. Durante a II Guerra Mundial, Almirante foi para o norte da África como correspondente de guerra do jornal fascista *Il Tevere* e, em 1943, participou do último governo de Benito Mussolini no norte da Itália. Em 1946, anunciada a anistia para os escadões inferiores do fascismo, ele voltou à vida pública e, em 1948, elegeu-se para a Câmara dos Deputados pelo MSI. Em 1973 foi acusado de reviver o prosaico partido fascista; mas, reeleito para o Parlamento, o processo de perda de imunidade teve de recomeçar. Duas vezes acusado de atos terroristas (1981 e 1984) foi beneficiado pela anistia geral de 1987.

ALVAREZ, Luis Walter. Físico norte-americano (São Francisco, 13-VI-1911 — Berkeley, 31-VIII-1988), recebeu o prêmio Nobel de física, em 1968, pela descoberta de muitas partículas ressonantes (partículas subatômicas com tempos de vida extremamente curtos e que ocorrem apenas em colisões de alta energia nuclear). Formado pela Universidade de Chicago, em 1936 ligou-se ao

corpo docente da Universidade da Califórnia em Berkeley, tornando-se professor de física em 1945 e professor emérito em 1978. Em 1938, Alvarez descobriu que alguns elementos radioativos desintegram-se espontaneamente por captura de elétrons orbitais, isto é, um elétron orbital associa-se a seu núcleo produzindo um elemento de número atômico uma unidade menor. Em 1939, juntamente com Felix Bloch, mediu, pela primeira vez, o momento magnético do nêutron, uma característica da força e da direção de seu campo magnético. Alvarez trabalhou em pesquisas do radar de micro-ondas no Instituto de Tecnologia de Massachusetts (1940-43) e no Laboratório Científico de Los Alamos (1944-45). Participou também do desenvolvimento do radiofarol de micro-ondas, das antenas de radares lineares, do sistema de aterrissagem controlada do solo, de um método para bombardeio aéreo que usava radar para localizar o alvo e da primeira bomba atômica. Depois da II Guerra Mundial, ajudou a construir o primeiro acelerador linear de prótons e desenvolveu a câmara de bolha a hidrogênio líquido, na qual as partículas subatômicas e suas reações podem ser detectadas.

AMARAL, Iara. Atriz brasileira de teatro e televisão (São Paulo SP, 1936 — Rio de Janeiro RJ, 31-XII-1988). Em 26 anos de carreira, tornou-se uma das maiores atrizes dramáticas do país. Estreou no palco num festival estudantil, em 1962, como protagonista de *Os fusis da Sra. Carrar*, de Brecht. Firmou-se profissionalmente a partir da encenação de *Hedda Gabler*, de Ibsen, e foi laureada com o prêmio Molière três vezes: em 1974, por *Reveillon* e *Avatar*, de Flávio Márcio; em 1982, por *Eu posso*, de Reynaldo Loy; em 1986, por *Sábado, domingo e segunda*, de Eduardo de Filippo, de quem interpretaria, ainda, *Filumena Marturano*, sua última atuação. Em 1977 enfrentou problemas com a Censura e representou em casas de classe média alta *Filosofia de alcazar*, *escola de libertinagem*, do marquês de Sade. Brilhava ainda em *Pequenos burgueses*, de Gorki, *Rai Luar*, de Shakespeare e *A cerimônia do adeus*, de Mauro Rasi. Na televisão marcou presença nas novelas *Dancing days*, *Sol de verão*, *Anos dourados* e *Fera radical*. Morreu no naufrágio do Bateau Mouche IV.

ANDRADE, Joaquim Pedro de. Cineasta brasileiro (Rio de Janeiro RJ, 25-V-1932 — id., 10-IX-1988), foi um dos expoentes do Cinema Novo. Autor de *Macunaima*, recebeu, entre outros, os prêmios Gran Condor, do Festival Inter-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 1394 de 19 95 12 12 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 12-12-95

FÁTIMA MOREIRA MOTTI
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

14/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/12/95 às 12:00 hs.

Às Nobres Vereanças
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 06.....

Em 02.01.96

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do Proc.
N.º 13941 de 19 95
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1394/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passagem Rômulo Barreto de Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1394/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22 10/1/96

Presidente

A

LEG 3 - Senhora/Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 22/1/96

FRANCISCO FALCONI JUNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3

231 01/196



Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

01/ 02 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

05/ 02 / 96
MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE  pontado  nesta data
documento  o papel da informação
rubricado  sob folhas n.ºs 07 a 09
Em 12/02/96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1394 de 1995
O funcionário *Procurador*

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0015/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1394/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Rômulo Barreto de Almeida, a passagem sem denominação (CODLOG 59.163-7) localizada no Setor 149 - Quadra 240 - São Mateus - AR/SM - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1394/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08	do proc. 1394/95
O funcionário M. G. B.	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0015/96, de 05.02.96, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1394/95, de autoria Mário Noda.

Anexo: xérox do PL 1394/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 1 e 6 do proc.

Recebido
07/02/96

SUELY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1394 de 19 95 12 02 96 (a) Maria Tereza da Silva Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/02/96

76
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 11. 03. 96

(a) R

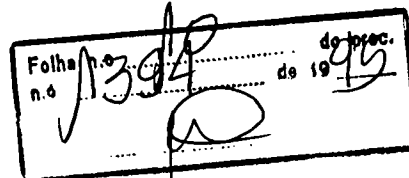


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do.....n.....em 23/02/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor



INFORMACOES SOBRE O PL : 1.394/95 MEMO ATL : 4.258/95 MARIO NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 59.163-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS SEM DEMONINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

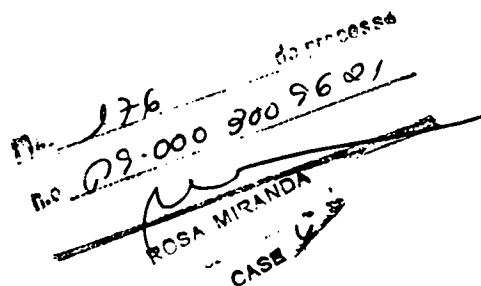
NOME PROPOSTO : PS ROMULO BARRETO DE ALMEIDA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :



23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do proc.
N.º	1394	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 28/02/96

~~Ver. DARCIO ARRUDA~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0505/1996

Municipal de

Folha n.º	12	do proc.
N.º	1394	de 1995
O funcionário	<i>Rômulo</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1394/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RÔMULO BARRETO DE ALMEIDA, o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação (Códlog 59.163-7), sendo o seu ponto inicial na Rua José Maria Ferreira Santos - Jardim Tietê - São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

[Handwritten signatures and marks]

RELATOR

17 - RELCOM
17-0441/1996

**À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**

Em 08/04/96

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. - Metropol. e Meio
Ambiente

Em 11.4.96 as

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala de Secretaria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, Juntado neste dia _____ para informação
documento, rubricado sob

folha n.º _____ / _____ / _____ e)



Câmara Municipal de São Paulo

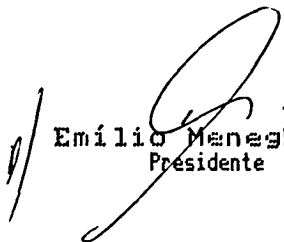
Folha n.º	13	do proc.
N.º	1354	de 1995
funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12 / 06 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária.

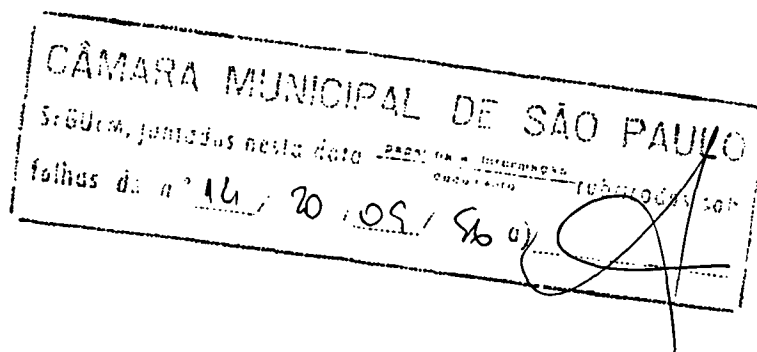
Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 13/06/96 às 12:02 h. A
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833
Vossa Senhoria que promove as providências necessárias para

que o processo seja encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

AO NOBRE VEREADOR Domino Lemos
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE
indefinição





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	do proc.
n.º	1394	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

PI
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Prec. encerrado c/	14 fls.
Arquivado em:	06/1/97
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II

PARECER 505/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1394/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RÔMULO BARRETO DE ALMEIDA, o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação (codlog 59.163-7), sendo o seu ponto inicial na Rua José Maria Ferreira Santos - Jardim Tietê - São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Oswaldo Sanches

José Viviani Ferraz

Mário Noda

PARECER 505/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1394/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RÔMULO BARRETO DE ALMEIDA, o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação (codlog 59.163-7), sendo o seu ponto inicial na Rua José Maria Ferreira Santos - Jardim Tietê - São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Oswaldo Sanches

José Viviani Ferraz

(Mário Noda)